

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - FABHAT, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2011 para os fins previstos no artigo 23 do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2011, suas Notas Explicativas, bem como da Demonstração de Resultados, Relatórios de Atividades e demais documentos que instruem a Prestação de Contas do período, constataram que:

- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da FABHAT;
- c) O saldo do dinheiro em caixa foi constatado de acordo;
- d) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;
- e) A FABHAT está em dia com as obrigações legais e estatutárias, cumprindo a sua missão institucional junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para a Bacia do Alto Tietê.

Várias questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a Diretoria, que as explicou a contento e tomou, conforme o caso, as providências indicadas para a sua solução, sendo relevante destacar as seguintes recomendações: 1) Que sejam intensificadas as providências visando a cobrança dos débitos relativos aos Municípios filiados; 2) Que sejam tomadas providencias em relação ao atendimento das obrigações relacionadas às Leis de Transparência e de Acesso a Informação pela FABHAT.

Finalmente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da FABHAT, e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

Alcides Guedes

(SEFAZ) - Governo do Estado

Antonio Nogueira Sobrinho

Municípios (SVMA/PMSP)

Bonfilio Alves Ferreira

Sociedade Civil (IPEH).